



**PORTARIA Nº 094, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2122, 10/02/2021

“Dispõe sobre a concessão de licença maternidade.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, ...

CONSIDERANDO o disposto no Art. 9º, § 3º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, o qual transfere para o município a responsabilidade pelo pagamento dos afastamentos por incapacidade temporária e licença maternidade;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora Kelly Patrícia Hubner,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder licença maternidade à Servidora **KELLY PATRICIA HUBNER**, lotada no cargo de Odontóloga, durante o período compreendido de **21 de janeiro de 2021 a 20 de julho de 2021**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 21 de janeiro de 2021.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 09 de fevereiro de 2021.

**MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO**  
Secretário Municipal de Administração